Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 36/2010
VEREADOR: DEMETRIUS TADEU SARTORIS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:
INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal que mande um veículo para levar as crianças do Bairro Novo Horizonte para a escola a pedido dos moradores.

JUSTIFICATIVA:
Bem se sabe que a distância entre os bairros e as escolas estadual e municipal é grande, o que dificulta a frequência das crianças, sobretudo daqueles que tem problemas de saúde, como é o caso da Jenifer, filha da Luzia e do Gabriel.

Sala das Sessões, em 07 de Junho de 2010.

Demetrius Tadeu Sartoris
Vereador